

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

REIT SECURITIZADORA S.A. ("REIT")
CNPJ 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677
Editais de 1ª Convocação da AGT de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Emissão em Série Única da REIT. A REIT, nos termos da cláusula 14.4 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da REIT ("TS"), vem pela presente, convocar os titulares, para a **Assembleia Geral de Titulares de CRA, da 1ª Emissão, em Série Única da REIT ("AGT")**, a se realizar no dia 09/05/2022, às 10 horas, em 1ª convocação, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams** inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Instrução nº 625 da CVM. A REIT convoca os titulares para a AGT, com a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Observando o disposto no Art. 26, §3º, da Instrução nº 600 da CVM e considerando que as demonstrações contábeis do patrimônio separado não contiverem ressalvas, informa-se que essas serão consideradas automaticamente aprovadas em virtude do não comparecimento de Titulares. A presente convocação será enviada pelo agente fiduciário, via e-mail, a todos os titulares cujo cadastro esteja completo junto ao escriturador do CRA, bem como aos seus respectivos custodiantes, após a sua publicação nos jornais dos atos da REIT, conforme previsto no TS. Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à REIT ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e agente@reit.com.br, respectivamente. **Rio de Janeiro, 18/04/2022.** Reit Securitizadora S.A.

Id: 2386935

IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.
CNPJ nº 42.353.180/0001-35 - NIRE 33.3.0033871-3
 Companhia Aberta
Editais de Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em Série Única, para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos, da Iguá Rio de Janeiro S.A.

A IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos ("Emissão" e "Debênturas", respectivamente), vem, através do presente edital de convocação, convocar os titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Iguá Rio de Janeiro S.A., celebrado entre a Emissora e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, na qualidade de agente fiduciário da Emissão, em 30 de julho de 2021, conforme alterada ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia Geral de Debenturistas"), a se realizar, em primeira convocação, no próximo dia **27 de abril de 2022, às 11h00min, de modo exclusivamente digital**, através de sistema eletrônico com *link* de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia, de acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre pedido de liberação temporária do cumprimento (waiver prévio) de parte das obrigações da Companhia prevista no item 5.1.2 alínea (xxvii) da Escritura de Emissão, somente quanto a contratação de agência de Ratings para obtenção do rating da Emissora; e (ii) Autorizar que o Agente Fiduciário pratique, em conjunto com a Companhia, no que couber, todas as providências necessárias para o cumprimento integral das deliberações tomadas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas. **Informações Adicionais:** Informações adicionais sobre a Assembleia Geral de Debenturistas e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores riigua@riigua.com.br) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico corporate-trust@vortex.com.br). A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada através de sistema eletrônico, com *link* de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico riigua@riigua.com.br, com cópia para o endereço eletrônico corporate-trust@vortex.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas, observado o disposto na Instrução CVM 625: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Debenturistas; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens

(i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da Assembleia Geral de Debenturistas ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da Assembleia Geral de Debenturistas. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 625, além da participação e do voto a distância durante a Assembleia Geral de Debenturistas por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas ("Instrução de Voto à Distância"). Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto à Distância do debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital, podendo ser encaminhada até o horário de início da Assembleia Geral de Debenturistas, juntamente com os documentos listados acima, aos cuidados da Companhia, para o e-mail riigua@riigua.com.br, e ao Agente Fiduciário, para o e-mail corporate-trust@vortex.com.br. Caso o debenturista participe da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto à Distância, poderá exercer seu voto diretamente na Assembleia Geral de Debenturistas e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Debenturistas, bem como a cópia da Escritura de Emissão estão disponíveis para consulta, na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.igua.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) - Sistema Empresas.NET) e do Agente Fiduciário (<https://vortex.com.br/investidor>). **Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.** IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

Id: 2386137

REIT SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677
Editais de Segunda Convocação de AGT de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. A Reit Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), nos termos das cláusulas 10.2 e 10.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série da 2ª Emissão ("CRI") da Securitizadora, firmado junto à Pentágonos S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da 11ª Série da 2ª Emissão de CRI da Securitizadora ("TS", "Agente Fiduciário" e "Emissão", respectivamente), vem pela presente convocar os titulares dos CRI ("Titulares"), em **segunda ordem, para a **Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT")** a ser realizada no dia **26/04/2022, às 15h, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Instrução nº 625 da CVM. Assim, é convocada a presente AGT, restando fixadas as seguintes **Ordens do Dia:** (i) Deliberar, pela não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, na forma da cláusula 13.2, item (n) do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças ("Contrato de Cessão"), em virtude do descumprimento do item (i.iii) da Assembleia Geral dos Titulares dos CRI realizada em 07/10/2021 ("AGT de 07/10/2021"), dado que não houve a recomposição da Reserva de Liquidez no prazo fixado na referida AGT. (ii) Deliberar pela não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, com a consequente não liquidação do Patrimônio Separado dos CRI, em virtude do inadimplemento no cumprimento da cobrança de pagamento das parcelas mensais de Amortização e Remuneração desde o mês/11/2021 (inclusive) até a presente data, conforme cláusula 4.1 do TS, pelas Cedentes. (iii) Em caso de aprovação da não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, conforme disposto no item (i) acima, aprovar a prorrogação e definir o prazo para sua ocorrência ou ainda a dispensa para realização da recomposição da Reserva de Liquidez; (iv) Deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário. **A deliberação constante no item (i) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares que representem 2/3 (dois terços) dos CRI, nos termos da cláusula 10.14 do TS e a do item (ii) voto de Titulares que representem, pelo menos, 50% mais um dos CRI, conforme previsto na cláusula 10.10 do TS.** Na forma da Instrução 625 da CVM, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico - ri@reit.com.br e assembleias@pentagontrustee.com.br - os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares, até o horário da AGT. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular; e a) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. **Rio de Janeiro, 18/04/2022.** Reit Securitizadora S.A.**

Id: 2386923

CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR
CNPJ Nº 02.201.787/0001-85

Assembleia Geral Ordinária - Convocação - Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2022 em sua sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte - Jardim Botânico - Rio de Janeiro - RJ, às 15:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2021; b) Deliberação sobre o Resultado do Exercício; c) Destituição da Diretoria; d) Eleição da Diretoria; e e) Assuntos Gerais. **Rio de Janeiro, 05 de abril de 2022.** A Administração.

Id: 2386411

LICEU FRANCO BRASILEIRO S/A
CNPJ Nº 33.547.449/0001-23

Assembleia Geral Ordinária - Convocação - Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de abril de 2022 em sua sede social à Rua das Laranjeiras, 5/11/13/15, Laranjeiras, às 11:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação das demonstrações contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 31/12/2021; b) Deliberação sobre os resultados dos exercícios; c) Eleição da diretoria e fixação de seus honorários; e d) Assuntos gerais. **Rio de Janeiro, 15 de abril de 2022.** A Diretoria.

Id: 2386717

SOCINPRO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS
CNPJ Nº 33.748.146/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2022 (quinta-feira), no horário de 14h00 em primeira e 15h00 em segunda convocação, via virtual, através da Plataforma ZOOM, cujo *link* é o seguinte: <https://us02web.zoom.us/j/3178482581>. O mesmo estará disponível para visualização, inclusive em nosso site, um dia antes, para, nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, participarem da Assembleia. Além disso, a convocação constará de publicações nos jornais "Diário Oficial" e "Diário Comercial" e será também fixada no quadro na sede da SOCINPRO e publicada no nosso site www.socinpro.org.br, observada a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral ordinária anterior; 2) Apreciar e aprovar o Relatório da Diretoria; 3) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; 4) Apreciar e aprovar o Parecer do Conselho Fiscal; 5) Estabelecer os preços e parâmetros para a cobrança dos usuários pela utilização dos repertórios (obras e fonogramas) dos associados. (Parágrafo 3º do Art. 98 da Lei nº 9.610/98 e Parágrafo 5º do Art. 20 do Estatuto Social); 6) Apreciar e homologar as propostas de filiações de novos titulares (Parágrafo Segundo do Art. 5º do Estatuto Social); 7) Apreciar e homologar o Sistema de Governança Corporativa (Governança corporativa é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas) e COMPLIANCE (a função de compliance envolve a avaliação de que todas as normas, procedimentos, controles e registros que compõem o ambiente de controles internos estão funcionando adequadamente para minimizar os riscos das atividades exercidas pelas organizações, enquanto isso a área de controles internos devem abranger a todos e garantir o fiel cumprimento dos diversos instrumentos normativos internos de modo assegurar um perfeito funcionamento), Plano de Cargos e Salários, remuneração do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal; 8) Assistência às atividades Artísticas e Assistência Social aos associados. **Rio de Janeiro, 14 de abril de 2022.** Jorge de Souza Costa - Diretor-Geral.

Id: 2386667

SENAI SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
CNPJ:03.848.688/0055-45

BAIXA DE CNPJ

Baixa da inscrição 03.848.688/0041-40 do CNPJ Da Unidade SENAI BARREIRA CRAVO, localizado No município de Volta Redonda/RJ.

Id: 2385557

REIT SECURITIZADORA S.A. ("REIT")
CNPJ 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677

Editais de 1ª Convocação da AGT de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 2ª Emissão em Série Única da REIT. A REIT, nos termos da cláusula 14.4 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 2ª Emissão em Série Única de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da REIT ("TS"), vem pela presente, convocar os titulares, para a **Assembleia Geral de Titulares do CRA da 2ª Emissão em Série Única da REIT ("AGT")**, a se realizar no dia 09/05/2022, às 11 horas, em 1ª convocação, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Instrução nº 625 da CVM. A REIT convoca os titulares para a AGT, com a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras do patrimônio separado, acompanhadas do parecer do auditor independente, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Observando o disposto no Art. 26, §3º, da Instrução nº 600 da CVM e considerando que as demonstrações contábeis do patrimônio separado não contiverem ressalvas, informa-se que essas serão consideradas automaticamente aprovadas, mesmo ante a inexistência de quórum mínimo de instalação e aprovação de Titulares de CRA que representem a maioria dos CRA em circulação. A presente convocação será enviada pelo agente fiduciário, via e-mail, a todos os titulares cujo cadastro esteja completo junto ao escriturador do CRA, bem como aos seus respectivos custodiantes, após a sua publicação nos jornais dos atos da REIT, conforme previsto no TS. Qualquer informação acerca da matéria da Ordem do Dia deverá ser solicitada à REIT ou ao agente fiduciário, nos e-mails ri@reit.com.br e agente@reit.com.br, respectivamente. **Rio de Janeiro, 18/04/2022.** Reit Securitizadora S.A.

Id: 2386943

HOSPITAL DAS CLINICAS DA REGIÃO DOS LAGOS S/A.
CNPJ: 00.618.524/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselheiro Presidente do Hospital das Clínicas da Região dos Lagos S.A, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convida

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
 Edifício Garagem Menezes Cortes.
 Email: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
 Tel.: 2717-6696
 Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
 Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.



Cristina Batista
 Diretora-Presidente

Flávio Cid
 Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
 Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
 Diretor Industrial